

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, preparação, execução e operacionalização dos eventos esportivos 8ª Edição da Corrida de Rua de Piên, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2026, e 6ª Etapa de Ciclismo, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2026, contemplando o fornecimento de equipe técnica especializada, estrutura, equipamentos, materiais e demais serviços necessários à adequada realização dos eventos, incluindo, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência, serviços de inscrições, cronometragem eletrônica, apuração e divulgação dos resultados em plataforma ou website, fornecimento de kits para atletas, medalhas, troféus, estrutura de largada e chegada, hidratação, sinalização, apoio logístico e operacional, montagem e desmontagem das estruturas, visando garantir a organização, segurança, qualidade e eficiência na realização das competições.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada organização e realização da 8ª Edição da Corrida de Rua e da 6ª Etapa de Ciclismo, eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que integram o calendário esportivo e comemorativo do Município de Piên.

A realização das competições demanda estrutura técnica, operacional e logística específica, bem como profissionais com experiência na organização de eventos esportivos, especialmente no que se refere à inscrição e atendimento dos atletas, cronometragem, apuração e divulgação dos resultados, montagem de estruturas, organização de largada e chegada, distribuição de kits, medalhas, troféus, hidratação, sinalização e demais serviços necessários ao adequado desenvolvimento das atividades.

A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica especializada, equipamentos e estrutura suficientes para executar diretamente todas as etapas necessárias à realização dos eventos com o nível de segurança, precisão e qualidade esperados.

A contratação de empresa especializada permitirá centralizar a execução dos serviços, garantindo maior eficiência, organização e confiabilidade na realização das competições.

Os eventos possuem ainda relevante importância social, esportiva, cultural e turística para o Município, uma vez que atraem participantes de diferentes

municípios e estados, promovendo a integração entre atletas, comunidade e visitantes.

A realização das competições durante o período de comemoração do aniversário do Município de Piên amplia sua importância como ação de valorização do esporte e de promoção da imagem do Município.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada às ações e objetivos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, especialmente quanto à promoção, incentivo e desenvolvimento das práticas esportivas, realização de eventos esportivos e oferta de atividades de lazer e integração à população.

A demanda deverá estar compatível com o planejamento anual da Secretaria e, quando aplicável, com o Plano de Contratações Anual – PCA e com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços necessários à organização dos eventos.

Entre os requisitos mínimos, deverão ser contemplados:

- planejamento e organização geral dos eventos;
- disponibilização de equipe técnica e operacional qualificada;
- sistema de inscrições dos participantes, quando previsto;
- atendimento e suporte aos atletas;
- fornecimento e organização dos kits dos atletas, conforme especificações do Termo de Referência;
- Fornecimento de medalhas e troféus, conforme quantitativos e especificações definidos pela Administração;
- disponibilização de sistema de cronometragem eletrônica adequado à modalidade;
- identificação dos atletas e controle dos tempos;
- apuração e classificação dos participantes;
- divulgação dos resultados;
- disponibilização dos resultados em plataforma/site próprio ou sistema indicado pela contratada;

- montagem e organização da estrutura de largada e chegada;
- sinalização do percurso, quando aplicável;
- pontos de hidratação, conforme definido pela Administração;
- apoio logístico durante a realização dos eventos;
- montagem, manutenção e desmontagem das estruturas contratadas;
- equipe de apoio para orientação e atendimento aos participantes;
- registro e divulgação dos resultados após as competições;
- demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos eventos.

A contratada deverá observar todas as normas de segurança, trânsito, saúde, acessibilidade e demais regulamentações aplicáveis à realização de eventos esportivos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos deverão ser definidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de acordo com a previsão de participantes e as características de cada evento.

Deverão ser considerados, entre outros:

- I - Cronometragem eletrônica com largada e chegada no mesmo ponto;
- Kit Atleta (Chip, número de peito descartável e alfinetes);
- Cronômetro digital dupla face;
- Divulgação resultados site
- Certificado Finisher digital;
- Recipientes e pontos para hidratação – Pessoal responsável pelos pontos de água no percurso e distribuição de água aos participantes;
- Aluguel de cones 50cm;
- Lixeiras plásticas;
- Podium 5 lugares;
- Pessoal, para conferência de atletas durante a entrega de kits;
- Locutor: pessoa com experiência em locução de eventos para fazer a parte de locução da prova e premiação;
- Coordenador staff (entrega de kits): pessoa que coordena os staffs de entrega de kits, responsável pela lista de participantes inscritos e solução de eventuais problemas de inscrição;
- Coordenador staff (guarda volumes): pessoal para recepcionar os pertences dos participantes, guardar nas sacolas e lacrá-las, fazendo a devolução após a prova (identificação através do número de peito de cada corredor);

- Pessoal, para entrega de kits: pessoal para fazer entrega do chip e número de participante (pré prova) e entrega dos kits (pós prova);
- Staff – largada / chegada: pessoal responsável pela largada (observadas as orientações do diretor técnico), pelo pódio e pela chegada;
- Coordenador staff (percurso): pessoa que coordena os staffs de percurso, orientando sua distribuição e solucionando os eventuais problemas; pessoal distribuído ao longo do percurso, auxiliando a CET nos fechamentos de vias e indicação do percurso aos participantes;
- Coordenador Operacional (montagem / desmontagem) - Pódio de largada e pessoal responsável pela montagem e desmontagem da estrutura da prova;
- Tenda fechada (cronometragem): tenda para montar toda a estrutura da cronometragem;
- Faixa de informação: faixas indicativas de desvio de trânsito e Fita zebrada: utilizada nos bloqueios de trânsito;
- Sirene de largada: buzina utilizada na largada da prova;
- 6 Cadeiras e 6 mesas plásticas
- Abraçadeiras: para lacrar os sacos utilizados nos guarda volumes;
- O layout ou os logos para os números de peito deverão ser enviados com até 05 dias de antecedência da entrega de kits;
- Medalhas;
- Troféus;

Os quantitativos definitivos deverão constar do Termo de Referência, após levantamento da estimativa de participantes e definição das categorias e modalidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pelo Município

A Administração poderia realizar diretamente todas as etapas dos eventos, utilizando servidores públicos e adquirindo ou locando equipamentos e materiais necessários

Entretanto, essa alternativa apresenta limitações, considerando que o Município não dispõe de equipe especializada em quantidade suficiente, tampouco de

equipamentos específicos para cronometragem eletrônica, sistemas de inscrição, apuração de resultados e demais serviços técnicos

Além disso, a execução direta exigiria a realização de diversas contratações distintas, aumentando a complexidade operacional e a necessidade de coordenação.

Alternativa 2 – Contratação de diversos fornecedores

Outra possibilidade seria contratar separadamente empresas para cronometragem, estrutura, kits, medalhas, troféus, hidratação, divulgação e demais serviços.

Embora tecnicamente possível, essa alternativa poderia gerar maior complexidade administrativa e logística, além de dificultar a coordenação entre os diferentes fornecedores.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para execução integrada

Considerando as características dos eventos, entende-se como mais adequada a contratação de empresa especializada que disponha de equipe, equipamentos e experiência para realizar os serviços de maneira integrada.

Essa alternativa permite maior centralização das responsabilidades, facilita o gerenciamento pela Administração e contribui para a padronização e qualidade dos serviços.

Dessa forma, a Alternativa 3 apresenta-se como a solução mais adequada ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$52,345.02 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar o planejamento, organização e execução operacional da 8ª Edição da Corrida de

Rua de Piên e da 6ª Etapa de Ciclismo, abrangendo as atividades necessárias antes, durante e após os eventos.

A empresa deverá disponibilizar equipe técnica, equipamentos, materiais e demais recursos necessários para garantir a adequada execução das competições.

A solução deverá contemplar, conforme definido no Termo de Referência:

1. planejamento operacional;
2. organização das inscrições;
3. suporte aos participantes;
4. organização dos kits;
5. montagem da estrutura;
6. cronometragem eletrônica;
7. controle e apuração dos resultados;
8. organização das categorias e classificações;
9. premiação;
10. hidratação;
11. sinalização;
12. apoio aos atletas;
13. divulgação dos eventos;
14. publicação dos resultados;
15. desmontagem das estruturas;
16. apresentação de relatório final dos serviços realizados.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer permanecerá responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha pela contratação de empresa especializada fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada execução das atividades técnicas e operacionais inerentes aos eventos.

A organização de competições esportivas dessa natureza exige conhecimento específico, experiência, equipamentos próprios e equipe capacitada, principalmente para os serviços de cronometragem, controle de atletas, apuração de resultados, organização de categorias e gerenciamento da competição.

A ausência de profissionais e equipamentos especializados no quadro municipal inviabiliza a execução integral dos serviços pela própria Administração sem prejuízo da qualidade e da segurança do evento.

Além disso, a contratação integrada possibilita maior eficiência administrativa, uma vez que concentra em um único contratado a responsabilidade pela execução dos serviços previstos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a realização dos eventos nas datas previstas;
- Proporcionar estrutura adequada aos participantes;
- Assegurar maior segurança e organização;
- Garantir precisão e confiabilidade na cronometragem;
- Proporcionar transparência na apuração e divulgação dos resultados;
- Incentivar a prática esportiva;
- Promover hábitos de vida saudável;
- Fortalecer o calendário esportivo municipal;
- Estimular a participação de atletas locais e visitantes;
- Promover a integração entre a comunidade e os participantes;

- Fortalecer a imagem do Município de Piên como referência na realização de eventos esportivos;
- Contribuir para o desenvolvimento do turismo esportivo;
- Movimentar a economia local por meio da presença de atletas, familiares, equipes e visitantes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

espaços e equipamentos municipais necessários à execução das atividades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Previamente à realização dos eventos, a Administração deverá:

- Definir os percursos e locais de realização;
- Providenciar as autorizações necessárias;
- Verificar as condições de segurança dos locais;
- Realizar a divulgação institucional;
- Articular o apoio dos órgãos municipais competentes;
- Providenciar, quando necessário, apoio de trânsito e segurança;
- Solicitar apoio da Secretaria Municipal de Saúde e/ou ambulância, conforme necessidade;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Acompanhar a execução dos serviços;
- Disponibilizar à contratada as informações necessárias para a organização dos eventos;
- Fiscalizar o cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A realização dos eventos poderá gerar resíduos decorrentes da utilização de copos, embalagens, materiais de divulgação e demais itens utilizados durante as atividades.

Como medidas de mitigação, deverão ser adotadas práticas de:

- Coleta e destinação adequada dos resíduos;
- Manutenção da limpeza dos locais utilizados;
- Redução do uso desnecessário de materiais descartáveis;
- Orientação aos participantes quanto ao descarte correto;
- Desmontagem e retirada das estruturas após os eventos.

A contratada deverá deixar os locais utilizados em condições adequadas de limpeza e organização.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Poderão existir contratações correlatas necessárias à realização dos eventos, tais como serviços de segurança, apoio médico/ambulância, apoio de trânsito, sonorização, divulgação, arbitragem ou outros serviços específicos, conforme planejamento da Administração.

Tais contratações, quando necessárias, deverão ser avaliadas separadamente pela Secretaria responsável.

15.FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a ser indicada pelo setor competente.

16.FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração Municipal.

Caberá à fiscalização verificar:

- Cumprimento dos serviços contratados;
- Disponibilização dos profissionais;

- Qualidade dos materiais fornecidos;
- Funcionamento dos equipamentos;
- Cumprimento dos horários;
- Execução das atividades previstas;
- Organização e segurança dos eventos;
- Entrega dos resultados;
- Cumprimento das demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Eventuais irregularidades deverão ser registradas e comunicadas à contratada para correção.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços será realizado conforme as disposições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

O recebimento provisório poderá ocorrer após a conclusão dos eventos e verificação inicial da execução dos serviços

O recebimento definitivo será realizado após a conferência integral dos serviços, materiais, resultados e demais obrigações contratuais, desde que constatado o atendimento às condições estabelecidas.

17.PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza integrada dos serviços, recomenda-se que a contratação seja realizada de forma conjunta, contemplando os serviços necessários à organização e execução dos eventos.

O agrupamento dos serviços justifica-se pela necessidade de coordenação entre as diferentes atividades, especialmente entre inscrições, cronometragem, identificação dos atletas, classificação e divulgação dos resultados.

A contratação integrada tende a facilitar a fiscalização, reduzir riscos de incompatibilidade entre fornecedores e atribuir responsabilidade única pela execução operacional do evento

18.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para organização e execução da 8ª Edição da Corrida de Rua de Piên e da 6ª Etapa de Ciclismo é tecnicamente viável e necessária.

A solução proposta atende ao interesse público, considerando a necessidade de disponibilização de estrutura, equipe especializada, equipamentos e serviços técnicos que não estão integralmente disponíveis no quadro da Administração Municipal.

A contratação também contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e turismo, proporcionando a realização de eventos com qualidade, segurança, organização e confiabilidade.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários à instrução do processo administrativo, observando-se a legislação vigente.

19.CONCLUSÃO

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se adequada e necessária a contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução da 8ª Edição da Corrida de Rua e da 6ª Etapa de Ciclismo, abrangendo os serviços técnicos, operacionais e logísticos necessários à realização dos eventos.

A contratação permitirá ao Município oferecer aos atletas e à comunidade uma estrutura adequada, garantindo maior segurança, eficiência, qualidade e confiabilidade na realização das competições.

Além de promover a prática esportiva e hábitos saudáveis, os eventos contribuem para a integração social, valorização do esporte municipal, divulgação do Município e fortalecimento do turismo esportivo, especialmente por ocorrerem durante o período de comemoração do aniversário de Piên.

Dessa forma, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento da contratação nos termos da legislação aplicável.

Elaborado em 08 de setembro de 2026.

JOICE BECKER DE SOUZA

Assessora de Area
Matrícula 4766381

Alecsandro Lourenço Martins

Assistente administrativo - Esporte
Matrícula 476605

Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER